

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , DE 2007 (Da Sra. JUSMARI OLIVEIRA)

Requer a realização de audiência pública para debater a importância, os desafios e a forma de alocação de recursos através da exploração de loterias pela Caixa Econômica Federal – CEF, com destinação exclusiva para as Ligas de Esporte Amador, e os mecanismos de repasse administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e pelo Ministério do Esporte.

Senhora Presidente;

Nos termos regimentais, Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para debater a importância, os desafios e a forma de alocação de recursos através da exploração de loterias pela Caixa Econômica Federal – CEF, com destinação exclusiva para as Ligas de Esporte Amador, e os mecanismos de repasse administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e pelo Ministério do Esporte, convidando-se para este debate um representante do Ministério do Esporte, um representante da Caixa Econômica Federal - CEF, um representante da Liga de Esporte Amador do Estado da Bahia, um representante da Secretaria de Esporte do Estado da Bahia, um representante do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, um representante do Comitê Paraolímpico Brasileiro e um representante da Confederação Brasileira de Futebol - CBF.

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência e desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias – CDHM, incentivar o esporte em todos os seus estágios, é uma forma de estimular os jovens e adolescentes à uma vida saudável, buscando através dos conceitos da prática esportiva, uma convivência coletiva onde o respeito às diferenças, aos seus limites e aos dos demais atletas, favorece a comunhão de princípios voltados à solidariedade, companheirismo, respeito, humildade, e tantas outras qualidades abandonadas em um mundo cada vez mais individualista.

O Brasil tem caminhado para o incentivo à prática cultural e esportiva. Inúmeros são os diplomas legais que regulam essa matéria, que vai desde o incentivo fiscal até ao incentivo financeiro, com a alocação de recursos obtidos através da exploração de loterias pela Caixa Econômica Federal, que são repassados através do Sistema Brasileiro do Desporto, para o Comitê Olímpico Brasileiro – COB, Comitê Paraolímpico Brasileiro, Federações Estaduais, Ligas regionais ou

9CA77BD636

nacionais e para os clubes de futebol profissional.

Diante de todo esse conjunto de normas, tem-se verificado que o esporte amador, que constitui a base de formação de atletas que compõem o quadro profissional, não tem sido contemplado com os recursos que são disponibilizados para a prática e o incentivo ao esporte. A falta de alocação dos recursos está associada à alguns fatores, e dentre eles podemos citar:

1)- À ineficiência do repasse de recursos, via município, para as associações desportivas e ligas, tendo em vista a característica política desse processo – os interesses do Poder Executivo local exige convergência de interesses políticos da associação ou liga esportiva do município;

2)- O repasse de recursos para as Federações ou clubes profissionais, não são repassadas às Ligas municipais, regionais ou estaduais, constituídas por esporte amador.

O Brasil, conhecido até hoje como o País do Futebol, tem os seus atletas profissionais formados com base no esporte amador, praticado nos campos de várzea nos municípios do interior. Além do futebol, o Brasil hoje, é o país do vôlei, do basquete, do tênis, da natação, da ginástica olímpica, do atletismo e tantas outras modalidades de esporte, e os resultados das competições têm demonstrado a capacidade de nossos atletas, mesmo sem o aporte de recursos necessários para a sua formação.

Essa dificuldade financeira retrata a situação das ligas de esporte amador, onde os clubes e associações lutam contra toda a sorte de dificuldades, especialmente financeiras, para incentivar a prática do esporte, promover competições e estimular a formação de atletas com potencial para as competições de nível nacional e internacional, e com isso, evitando que o nosso jovem caminhe para a marginalidade ou o subemprego.

Por isso, propomos a realização de Audiência Pública, de forma que nesse debate, ouvindo os diversos representantes do setor desportivo nacional, essa importante Comissão e a Câmara dos Deputados possam buscar uma forma de fomentar a prática do esporte amador, base para o esporte profissional, através das ligas municipais, regionais e estaduais. Para a realização desse debate, conto o apoio dos Nobres Pares desta Comissão..

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2007.

JUSMARI OLIVEIRA
Deputada Federal (PR-BA)

9CA77BD636